DECRETO Nº 8.386-GP/2024 **Em, 29 de agosto de 2024.**

Autoriza abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei de **nº 2.218-GP/2024**, de 29 de agosto de 2024.

DECRETA:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado promover a abertura de Crédito Adicional Suplementar Por Excesso de Arrecadação no valor de **R$ 3.171.738,21** (Três milhões, cento e setenta e um mil, setecentos e trinta e oito reais e vinte e um centavos), tendo como concedente o Governo do Estado de Rondônia, conforme Notas de Empenho **nº 2024NE003156, 2024NE003157 e 2024NE003158** e de acordo com Termo de Adesão ao Programa Estadual Transporte Escolar Compartilhado Ir e Vir, solicitado através dos Memorandos nº 355 e 357/SEMED/2024.. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

02.00.00		**PODER EXECUTIVO**		
02.07.00		**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**		
12.361.0017.2132		**CV. ESTADUAL TRANSPORTE ESCOLAR**		
0.1.571	**F: 83**	3.3.90.39	Outros Serviços Terc. P. Jurídica	3.171.738,21
TOTAL				**3.171.738,21**

Art. 2º - O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no caput anterior, será coberto com recursos conforme inciso II parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 1.754-GP/2021 - Plano Plurianual 2022/2025, Lei Municipal nº 1.994GP/2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2024) e Lei Municipal nº 2.067-GP/2023 (Lei Orçamentária do Exercício de 2024**).

Palácio 21 de Julho, em 29 de agosto de 2024.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Sede: Prefeitura do Município de Nova Mamoré-RO Gabinete do Prefeito - E-mail: gabinete@novamamore.ro.gov.br
Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Nova Mamoré-RO CEP: 76.857-000 Fone: (69) 3544-2269

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **MARCELIO RODRIGUES UCHOA**, **PREFEITO**, em 29/08/2024 às 16:25, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 7.948 de 17/01/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novamamore.ro.gov.br, informando o ID **70882** e o código verificador **AF73D978**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	AMAZONINA DE PAULA MENDES	***.697.502-**	29/08/2024 11:46
2	FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	***.398.732-**	29/08/2024 18:22
3	POLIANA AFFONSO FERREIRA DA SILVA	***.573.872-**	30/08/2024 08:06

Referência: Processo nº 1-2040/2024. Docto ID: 70882 v1